



ESTADO DO PIAUI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI  
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000  
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

PORTARIA Nº 008/2025

Passagem Franca do Piauí, 13 de janeiro de 2025.

**“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhe confere os artigos 37, inciso IV, alínea “a” e 99, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 27, de 22 de julho de 2002.

## RESOLVE

Art. 1º – CEDER E COLOCAR À DISPOSIÇÃO, sem ônus para o órgão de destino “Câmara Municipal de Passagem Franca do Piauí, a Senhora **BENEDITA MARIA DA SILVA**, CPF Nº 961.782.993-20, RG Nº 2.234.268 SSP-PI, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 1 (um) ano do dia 02/01/2025 a 31/12/2025, para prestar seus serviços junto a câmara municipal. Informamos que fica sob responsabilidade do órgão cessionário o controle de frequência da funcionária cedida.

Art. 2º - Esta portaria tem efetivos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca do Piauí, em 13 de janeiro de 2025.

  
Saulo Vinicius Rodrigues Saturnino  
Prefeito Municipal